

485.

I-29,35,38

2 Folios

1/2



I-29,35,38



'Coelho de Sá e Albuquerque, Antonio.

Nota del ministro de Negocios del Imperio del Brasil al de igual classe de la Republica...;

Nº 1535 do cat. da coleção Visc. do Rio Branco.

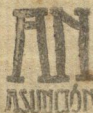
Cat. 1535

~~Handwritten notes~~ 1 doc.
F 4-B.

1861

I-29, 35, 38

Nota al Ministro de Neg. Extranj. al
Imp. del Brasil al original de la
Rep.^{ca}, participando la Resoluc.ⁿ de Su
Soberano, sobre el retiro de Sr. Lambragen,
q^e fue Ministro Residente; y el nom-
bram.^{to} de Sr. Carvalho Borges, en el
Caracter de Encarg. de Negocios
cerca del Supremo Gob. de la Rep.^{ca}.



Lacrado

I-29, 35, 39

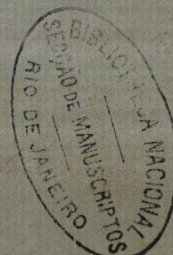
A Sua Excellencia



O Sr. Ministro das Re-
lações Exteriores da Republica
do Paraguay.

& & &

Do Ministro dos Negocios
Estrangeiros do Brasil



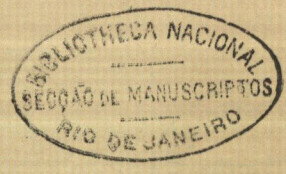
I-29,35,38

Secção Central

N.º

Ministerio dos Negocios Estrangeiros

Rio de Janeiro 3 de Maio de 1861.



Mms Sms S.
Mo. e Ex. Sni.



Tenho a honra de communicar a V. Ex.^a que Havendo Sua Magestade O Imperador, mes Augusto Soberano confiado ao Sr Francisco Adolpho Varnhagen que se achava acreditado Ses Ministro Residente junto ao Soberano dessa Republica, o desempenho de uma missao diplomatica em outra parte d'America, no desejo de nao interromper as relações existentes entre o Imperio e o Soberano do Paraguay, acaba de nomear Seo Encarregado de Negocios nessa Republica ao Sr Antonio Pedro de Carvalho Borges, Official da Ordem da Rosa, Cavalleiro das Ordens de Christo e S. Bento de Aviz, que

I. 29, 35, 38

A S. Ex.^a

o Sni.º Ministro das Relações Exteriores da Republica do Paraguay S.^a

anteriormente fôra designado para
exercer iguaes funcçõs junto ao Go-
verno de Venezuela e Nova Granada.

A maneira honrosa por que
tem servido o Sr. Carlos Borges
nos empregos confiados ao seu reco-
nhecido zelo, as lizes e a prudencia
de que é dotado, unidos ao conheci-
mento que já tem desse Paiz, o tor-
nao apto para desempenhar esta
nova missão diplomatica, e são um
penhor seguro de que não poupará
esforços para grangear a benevolen-
cia do Governo Paraguayo.

Rogo pois a V. Ex.^a queira
acolher favoravelmente este novo
Agente Diplomatico do Imperio, e
dar inteirs credits a tudo quanto elle



tiver de expôr a'cêrca dos negociis a ses
cargos sobre tudo na manifestacão dos
Sentimentos de amizade que ligão o
Imperio á Republica do Paraguay, e ao
sincero desejo que nutre o Governo Im-
perial de estreitar as relações de harmonia
e boa intelligencia que felicemente sub-
sistem entre os dous Paizes.

Digne-se V. Ex.^a aceitar a se-
gurança da alta estima e distincta
consideracão com que tenho a honra
de ser

De V. Ex.^a

Muito attento e reverente servidor.

Antonio Carlos de S. e Albuquerque